



Protocolo: 1054898  
Data: 18/02/2025  
Título: LAUDA DA GRH DA PORTARIAS P 05-2025 - Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais  
Página(s): a

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o contido na **Portaria "N" PREVI-RIO n.º 1066 de 04 de junho de 2024**, que dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP e;

Considerando o que consta do **PVR-PRO-2025/01290**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deste Instituto.

**Art. 2º** - O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

**RAPHAELA NEVES DOS SANTOS ORESTES**

Encarregado de Dados do PREVI-RIO  
Matrícula n.º 60/650.826-1

**BRUNO DE SOUZA MARTINEZ**

Encarregado de Dados do PREVI-RIO  
Matrícula n.º 13/245.385-0

**GABRIELA DE OLIVEIRA SALIM**

Representante da Chefia de Gabinete  
Matrícula n.º 60/650.816-2

**ALEXANDRE FERREIRA TAVARES**

Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Matrícula n.º 31/650.434-4

**ROGÉRIO DA SILVA**

Representante da Gerência de Infraestrutura e Logística  
Matrícula n.º 32/650.331-2

**ALINE RODRIGUES DA SILVA**

Representante da Gerência de Recursos Humanos  
Matrícula n.º 32/650.632-3

**MARIANA VIEIRA DE SOUZA**

Representante da Área de Integridade ou Compliance  
Matrícula n.º 60/650.841-0

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 61, de 26 de junho de 2024.

